



PORTARIA Nº 4118, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede ao funcionário LUCIANO STUCHI,
Agente de Transportes, grupo III, do QPL,
Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário LUCIANO STUCHI, Agente de
Transportes, grupo III, nível I, grau E, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de
Serviço, totalizando 10%, nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10 e suas
alterações, a partir de fevereiro de 2020.

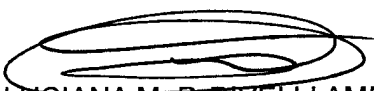
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAHA
Presidente


WAGNER TADEU LIGABÓ
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de
Jundiaí, em seis de fevereiro de dois mil e vinte (06/02/2020).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

